



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.534/2006

De 06 de dezembro de 2006.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR
SEBASTIÃO LUÍS OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

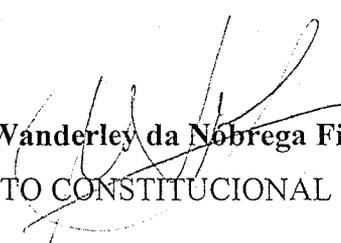
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr.
SEBASTIÃO LUÍS SILVEIRA

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 06 de dezembro de 2006.


Dr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL